

Prefeitura Municipal de Orlandia,
8 de Outubro de 1958.

a) Orlando Morandini, Prefeito
Municipal.

Eu Jaime Sordi, Escriuario da
Receita e Despesa Municipal, nesta data
a registrei.

Lei nº 318/58.

Abre na Contadoria Municipal,
um Crédito especial de Cr\$.
100.000,00, para atender despesas
de adaptacão do prédio da Pre-
feitura Municipal para o fun-
cionamento da Escola Ortega-
nal ou Industrial e de aluguel
onde funcionará provisoriamen-
te a Prefeitura e Câmara Mu-
nicipal de Orlandia.

Orlando Morandini, Prefeito Muni-
cipal de Orlandia, usando das atribuições
que me são conferidas por lei etc.

Faço saber que a Câmara Muni-
cipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria
Municipal o Crédito Especial de Cr\$-
100.000,00, em verba propria, cujo titulo
será adaptado pela propria contabilidade
de municipal, destinado especialmente
a adaptacão do prédio da Prefeitura para
o funcionamento emergente da Escola Or-
teganal ou Industrial.

Artigo 2º: Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito-Especial de cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) destinado ao pagamento de aluguel do prédio e eventual, preparo, para nele ser instalada a Prefeitura e Câmara Municipal, enquanto o seu prédio próprio ficar ocupado pela Escola Artesanal ou Industrial.

Artigo 3º: Os recursos para a cobertura dos créditos do Artigo 1º e 2º, serão obtidos com o excesso de arrecadação que se verificar no presente exercício.

Artigo 4º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia,
8 de Setembro de 1958.

a) Arlindo Morandini - Prefeito -
Municipal.

Eu Jaime Jordy, Escrivario da Receita e Despesa Municipal, nesta data registro.

Lei nº 319/58
Dispõe de um crédito
suplementar de cr\$ -
200.000,00 a' Verba Conser-
vação de Rodovias.

Arlindo Morandini, Prefeito Mu-
nicipal de Orlandia, usando das at-
ribuições que me são conferidas por lei etc.